



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº01/87 - da Vereadora Expedita Soares
de Souza.

Exm^o Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e demais senhores Vereadores:

A Vereadora Expedita Soares de Souza, no fim assinada, considerando que após a decretação do Cruzado 2 constatou-se o descongelamento de preços com o agravante descontrolado do custo de vida diante / do insignificante salário que vem sendo pago, com atraso, aos servidores da municipalidade;

Considerando que o preposto Gatilho Salarial do Governo Federal já disparou duas vezes este ano e nem assim alcançou o percentual inflacionário ao poder aquisitivo do povo, especialmente dos funcionários públicos, seja federal, seja estadual e/ou municipal;

Considerando ainda, que os servidores da municipalidade vegetam ainda salário dado no início de 86 cuja infimidade diante da atual situação inflacionária o torna nulo pela sua defasagem.

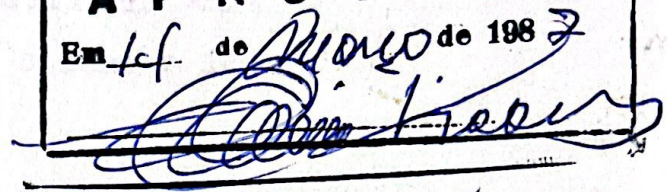
Considerando finalmente que esta situação não deve e / nem pode perdurar por mais tempo sem que sua Excelência o Prefeito Municipal adote, de imediato, providências justas e cabíveis no sentido de estabelecer um teto salarial corrigível a cada vez e proporcional ao disparo do Gatilho Salarial da Presidência da República, cujo teto venha a obedecer ao índice de correção monetária estimado no período de março / de 86 a março de 87; REQUER, ouvido o Plenário seja oficiado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal para este adote, de imediato, as providências de aumento salarial dos funcionários e professoras municipais.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 14 de março /
de 1.987.

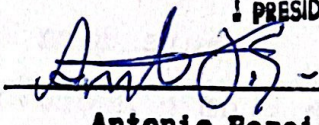
Expedita Soares de Souza

Expedita Soares de Souza
Líder do P. P. L. na Câmara

A P R O V A D O
Em 14 de Maio de 1987



Edimar Xavier Soares
PRESIDENTE



Antonio Pereira Sampaio
1.º SECRETÁRIO